

Publicado(a) no(a) Boletim

de Sousa

Em 01/12/09 às 15/12/09



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.219, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009

Denomina ruas localizadas no Conjunto Residencial Maximino Pinto Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de:

- a) NOEMI DE MENEZES MELO a Rua Projetada nº 05, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, sentido norte/sul, nesta cidade de Sousa;
- b) ANTÔNIA BRAGA ROLIM, a Rua Projetada nº 13, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, no sentido norte/sul.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou as famílias das homenageadas autorizados a confeccionar as placas denominativas e fixá-las em local visível dos referidos logradouros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de dezembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito